



RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2025

SECRETARIA DE PROJETOS E OBRAS

Resumo

O Relatório de Atividades da Secretaria de Projetos e Obras apresenta a síntese das ações desenvolvidas em 2025, abrangendo os Departamentos de Projetos e Obras Públicas, Iluminação Pública e Concessionárias. No período, a SPO prestou apoio técnico às demais Secretarias, acompanhou projetos, obras e serviços, e atuou conforme as prioridades institucionais e os limites orçamentários vigentes. O documento consolida o diagnóstico institucional, a execução das ações e as perspectivas para o próximo período.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Projetos e Obras

1. Introdução

O presente Relatório de Atividades tem por finalidade apresentar, de forma sistematizada, as ações, projetos, atividades e resultados desenvolvidos pela Secretaria de Projetos e Obras no exercício de 2025, compreendendo o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

A Secretaria de Projetos e Obras integra a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 7.367/2025, sendo composta pelos seguintes Departamentos: Departamento de Projetos e Obras Públicas, Departamento de Iluminação Pública e Departamento de Concessionárias, os quais atuam de forma integrada no planejamento, apoio técnico, acompanhamento e gestão de intervenções em próprios municipais, sistemas de iluminação pública e interfaces técnicas com concessionárias de serviços públicos.

O exercício de 2025 foi marcado por elevada demanda técnica, decorrente tanto das necessidades ordinárias da Administração quanto de solicitações extraordinárias oriundas de órgãos de controle, do Ministério Público e do Poder Judiciário, exigindo atuação contínua, criteriosa e alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e planejamento.

Este relatório contempla informações relativas à estrutura organizacional da Secretaria, ao diagnóstico institucional, às atividades desenvolvidas por cada Departamento, às principais ações e projetos conduzidos no período, bem como aos dados orçamentários e financeiros, de modo a assegurar transparência administrativa e subsidiar o acompanhamento e a avaliação das políticas públicas relacionadas à área de projetos e obras.

Por fim, o documento busca registrar de forma objetiva o desempenho institucional da Secretaria de Projetos e Obras ao longo do exercício de 2025, destacando os resultados alcançados, os desafios enfrentados e as perspectivas para o aprimoramento contínuo da atuação técnica da Pasta no atendimento às demandas do Município.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Projetos e Obras

2. Estrutura Organizacional

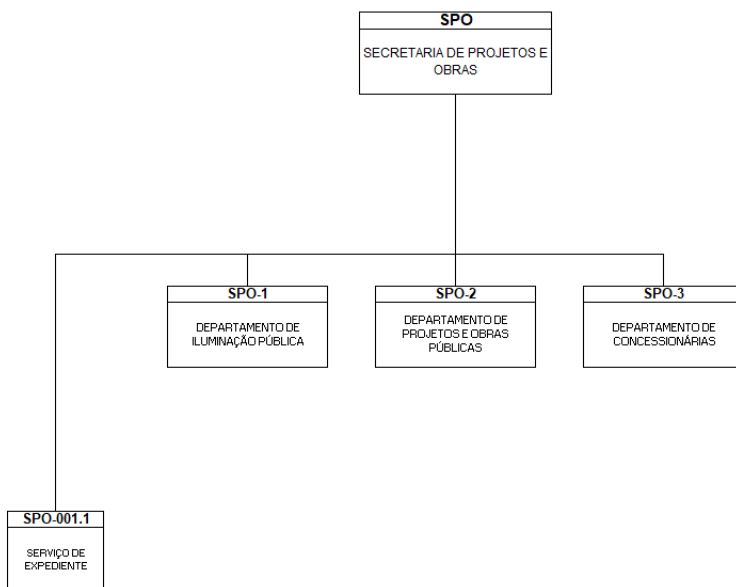
A Secretaria de Projetos e Obras (SPO) integra a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de São Bernardo do Campo, conforme disposto na Lei Municipal nº 7.367/2025, que promoveu a reforma administrativa e redefiniu as competências das Secretarias Municipais.

A Pasta é responsável por atividades de natureza técnica e estratégica, voltadas ao apoio às políticas públicas municipais, atuando de forma transversal junto às demais Secretarias, especialmente no que se refere ao planejamento, desenvolvimento, acompanhamento e fiscalização de projetos, obras e serviços técnicos especializados.

Para o desempenho de suas atribuições, a Secretaria de Projetos e Obras encontra-se estruturada nos seguintes Departamentos, subordinados diretamente ao Gabinete do Secretário.

De forma sintética, o organograma funcional da Secretaria de Projetos e Obras apresenta a seguinte configuração:

SITUAÇÃO ATUAL
1.019 - ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DE PROJETOS E OBRAS - SPO



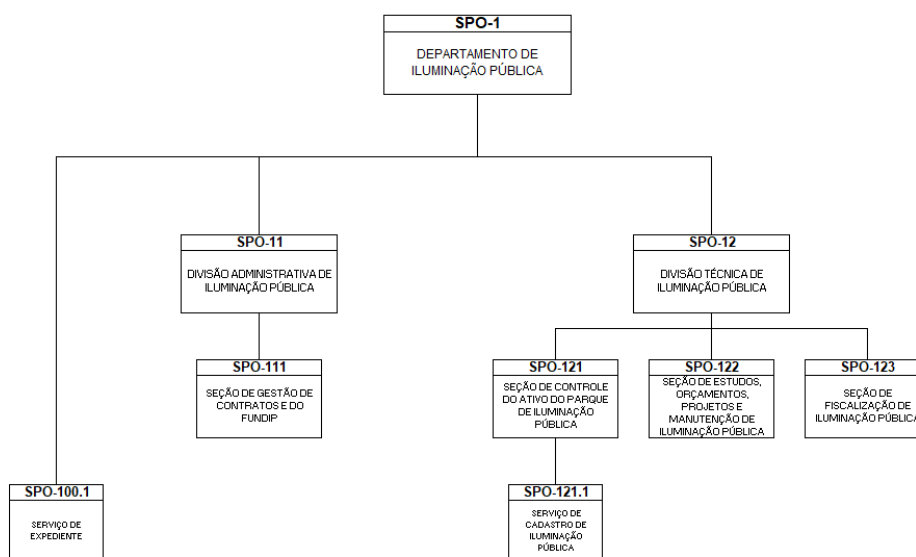


MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Projetos e Obras

Cada Departamento possui estrutura interna própria, composta por divisões e equipes técnicas, de acordo com a complexidade das atividades desenvolvidas e as demandas institucionais sob sua responsabilidade, observadas as diretrizes administrativas e os limites do quadro funcional vigente.

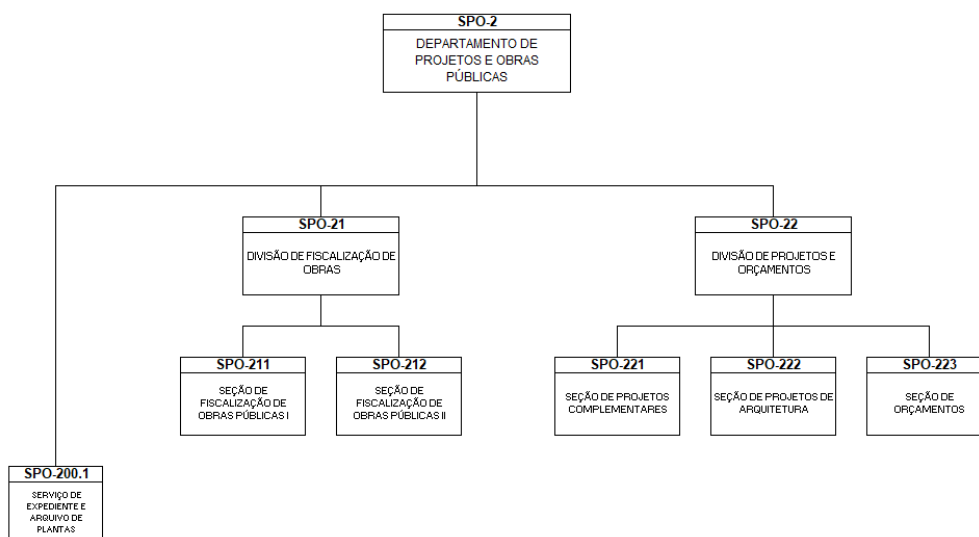
SITUAÇÃO ATUAL

1.019.1 - ORGANOGRAMA DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SPO-1



SITUAÇÃO ATUAL

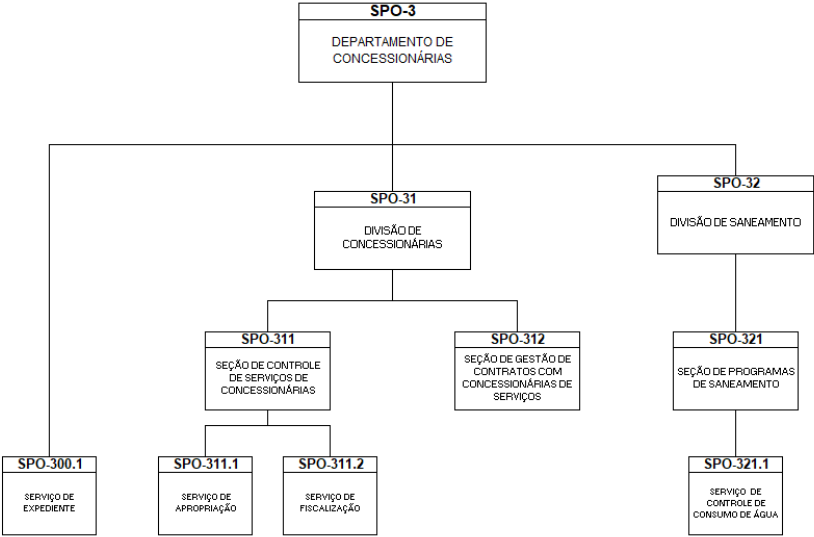
1.019.2 - ORGANOGRAMA DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS - SPO-2





MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Projetos e Obras

SITUAÇÃO ATUAL
1.0.19.3 - ORGANOGRAMA DO DEPARTAMENTO DE CONCESSIONÁRIAS - SPO-3



LEGENDA:
____ HIERARQUIA (subordinação)



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Projetos e Obras

3. Competências e Atribuições

A Secretaria de Projetos e Obras (SPO) exerce funções de natureza técnica, estratégica e de apoio institucional, atuando de forma transversal junto às demais Secretarias Municipais, de modo geral, compete à SPO prestar apoio técnico especializado nas áreas de engenharia e arquitetura, contribuindo para o planejamento, desenvolvimento, análise e acompanhamento de projetos e obras de interesse público, observadas as atribuições legais, a disponibilidade operacional e as prioridades estabelecidas pela Administração Municipal.

Constitui campo funcional da **Secretaria de Projetos e Obras**:

- I - a disponibilização, administração, execução, manutenção e fiscalização do sistema de iluminação pública e fontes energéticas do Município;
- II - o gerenciamento dos serviços de saneamento - água e esgoto;
- III - a administração, execução e fiscalização das edificações públicas; e
- IV - o controle das concessionárias de serviços.

A **Secretaria de Projetos e Obras** tem as seguintes competências:

- I - disponibilizar, administrar, executar, manter e fiscalizar o sistema de iluminação pública e fontes energéticas do Município;
- II - elaborar projetos, administrar, fiscalizar a execução e receber edificações públicas, acompanhando a construção de edifícios e demais obras caracterizadas como edificações públicas;
- III - fiscalizar e controlar as concessionárias de serviços públicos; e
- IV - gerir os serviços de saneamento - água e esgoto.

O **Departamento de Iluminação Pública (SPO-1)** tem as seguintes atribuições:

- I - disponibilizar, executar, administrar, manter e fiscalizar o sistema de iluminação pública e fontes energéticas do Município;
- II - estudar, planejar, projetar, programar e fiscalizar a ampliação e remodelação do sistema de iluminação pública, inclusive no que diz respeito às especificações técnicas, compra, recebimento, armazenamento e controle de qualidade do material utilizado, bem como fixar orientação normativa sobre assuntos de sua competência;
- III - realizar gestão estratégica, planejar e acompanhar os projetos de modernização e desenvolvimento tecnológico, promovendo a incorporação ao sistema de iluminação pública;



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Projetos e Obras

IV - promover estudos relativos a fontes alternativas de energia;

V - acompanhar e participar de estudos nos trabalhos decorrentes de acordos ou convênios com governos, universidades, institutos de pesquisas e tecnologia e outros organismos na área de iluminação pública;

VI - gerenciar contratos de serviços;

VII - notificar a contratada nos casos em que houver descumprimento de cláusulas contratuais ou outros fatos que motivem medidas corretivas;

VIII - opinar sobre medidas corretivas em irregularidades apuradas em serviços realizados por contratadas;

IX - propor a realização de peritagens para elaboração de laudos técnicos ou jurídicos, bem como coordenar e controlar sua execução;

X - deliberar sobre pedidos de cancelamento de multas contratuais e dilatação de prazos de obras;

XI - expedir certidões relacionadas aos contratos sob seu gerenciamento;

XII - manter cadastro atualizado das unidades de iluminação pública;

XIII - realizar gestão técnica na implementação e padronização no sistema de iluminação pública e de seus componentes;

XIV - atender aos serviços de manutenção e conservação da iluminação pública do Município;

XV - remover, suprimir e reinstalar equipamentos da rede de iluminação pública de interesse próprio do órgão ou de interesse público;

XVI - apresentar relatórios periódicos apontando a situação e andamento das atividades sob sua responsabilidade; e

XVII - executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

O Departamento de Projetos e Obras Públicas (SPO-2) tem as seguintes atribuições:

I - elaborar projetos e orçamentos de obras públicas de edificações, por meio da utilização de recursos humanos e materiais próprios ou da contratação de projetos de terceiros;

II - prestar apoio técnico às demais unidades da Administração, dentro de suas atribuições;



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Projetos e Obras

III - dirimir dúvidas sobre projetos durante as fases de licitação das obras respectivas;

IV - aprovar projetos de movimentos de terra relativos às obras sob sua responsabilidade; e

V - fiscalizar e controlar as obras de edificações públicas, bem como o cumprimento dos contratos de obras.

O Departamento de Concessionárias (SPO-3) tem as seguintes atribuições:

I - gerir o pagamento de contas de consumo de água e de energia elétrica dos próprios municipais;

II - gerir os serviços de saneamento básico - água e esgoto;

III - medir e avaliar serviços realizados por concessionárias e coletar os itens necessários aos processos de pagamento;

IV - propor a realização de perícias para elaboração de laudos técnicos ou jurídicos, bem como coordenar e controlar sua execução;

V - deliberar sobre pedidos de cancelamento de multas contratuais e dilatação de prazos de obras;

VI - expedir certidões relacionadas aos contratos sob seu gerenciamento;

VII - apresentar relatórios periódicos apontando a situação e andamento das atividades sob sua responsabilidade;

VIII - opinar sobre medidas corretivas em irregularidades apuradas em serviços realizados por concessionárias;

IX - gerenciar contratos com concessionárias de serviços;

X - notificar a concessionária nos casos em que houver descumprimento de cláusulas contratuais ou outros fatos que motivem medidas corretivas; e

XI - executar outras atividades correlatas à sua área de atuação.

Estrutura de funcionamento:

A Secretaria de Projetos e Obras estão localizados no Paço Municipal “Presidente Tancredo Neves”, Praça Samuel Sabatini nº 50, Centro, São Bernardo do Campo/SP – ocupando o 3º andar e 8º andar.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Projetos e Obras

Diagnóstico Institucional

O exercício de 2025 representou um período de reorganização institucional e elevado nível de complexidade operacional para a Secretaria de Projetos e Obras, em decorrência, principalmente, da reforma administrativa promovida pela Lei Municipal nº 7.367/2025, que redefiniu a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal e redistribuiu competências anteriormente concentradas em outras Pastas.

A SPO passou a atuar de forma ainda mais transversal, assumindo papel estratégico no apoio técnico às demais Secretarias, sem que houvesse, entretanto, expansão proporcional do quadro de servidores efetivos, o que impactou diretamente a capacidade operacional da Pasta.

Estrutura de Pessoal

A Secretaria conta com quadro técnico composto majoritariamente por engenheiros, arquitetos e servidores administrativos, responsáveis tanto pelas atividades técnicas especializadas quanto por funções de gestão, coordenação e fiscalização. Parte significativa dos cargos de direção e chefia é ocupada por servidores de carreira.

Volume e Natureza das Demandas

Ao longo de 2025, a SPO enfrentou expressivo aumento no volume de solicitações, provenientes:

- das Secretarias Municipais, para apoio técnico em projetos, reformas, vistorias e orçamentos;
- de órgãos de controle, notadamente o Ministério Público e o Tribunal de Contas;
- do Poder Judiciário, em especial no cumprimento de decisões judiciais;
- indicações do poder legislativo para atendimento de demandas da população;
- diretamente de munícipes, via sistema 156, em relação a iluminação pública e concessões.

Grande parte dessas demandas envolve prazos exíguos, elevado grau de complexidade técnica e necessidade de articulação intersetorial, exigindo constante priorização das atividades, de acordo com critérios de urgência, relevância institucional e disponibilidade operacional.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Projetos e Obras

4. Projetos e Ações Relevantes no Exercício

As ações desenvolvidas pela Secretaria de Projetos e Obras no exercício de 2025 foram executadas de forma descentralizada, por meio de seus Departamentos, observadas as respectivas competências legais, a capacidade operacional disponível e as prioridades institucionais definidas pela Administração Municipal.

O período foi marcado por elevado volume de demandas técnicas, exigindo atuação contínua, planejamento e articulação com outras Secretarias, contratadas, órgãos de controle e concessionárias, com foco na regularidade administrativa, na segurança das edificações públicas e na melhoria da infraestrutura municipal.

4.1 - Departamento de Projetos e Obras Públicas

O Departamento de Projetos e Obras Públicas concentrou, ao longo de 2025, significativa parcela das demandas técnicas encaminhadas à Secretaria de Projetos e Obras, atuando no apoio às Secretarias Municipais na elaboração, análise e acompanhamento de projetos de engenharia e arquitetura, bem como na fiscalização de obras públicas.

Entre as principais ações desenvolvidas pelo Departamento, destacam-se:

4.1.1 - Elaboração e Análise de Projetos

- Elaboração e revisão de estudos preliminares, anteprojetos e projetos técnicos voltados à construção, reforma, ampliação e adequação de próprios municipais;
- Apoio técnico à elaboração de projetos;
- Análise técnica de projetos encaminhados por outras Secretarias;
- Revisões de projetos em função de alterações de programa, restrições técnicas e orientações de órgãos de controle;
- Solicitação e aprovação de projetos elaborados por empresa contratada.
- Solicitação e aprovação de orçamentos elaborados por empresa contratada.

4.1.2 - Orçamentos e Estimativas de Custos

- Elaboração de orçamentos, planilhas quantitativas e estimativas de custos para subsidiar processos licitatórios de obras e serviços de engenharia;
- Apoio técnico às Secretarias demandantes na definição de escopo e na viabilização orçamentária das intervenções;



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Projetos e Obras

- Atualização de orçamentos em razão de revisões de projeto ou adequações técnicas supervenientes.

4.1.3 - Vistorias Técnicas

- Realização de vistorias técnicas em próprios municipais para avaliação de condições estruturais, funcionais e de segurança;
- Emissão pareceres técnicos e relatórios fotográficos, quando formalmente demandado;
- Apoio técnico em processos administrativos e judiciais que exigiram manifestação técnica especializada.

4.1.4 - Fiscalização e Acompanhamento de Obras¹

- Acompanhamento e fiscalização de obras públicas em execução, observadas as atribuições legais e contratuais, sendo atendidas as Secretarias do Município;
- Atuação integrada com empresas contratadas, gestor do contrato, gerenciadoras, supervisoras e Secretarias demandantes;
- Apoio técnico na resolução de intercorrências durante a execução das obras.

4.1.5 - Atendimento a Demandas Judiciais e Ministeriais

- Atuação técnica no atendimento a determinações do Ministério Público e do Poder Judiciário;
- Elaboração de informações técnicas, subsídios e cronogramas, quando possível, respeitados os limites operacionais e as etapas de desenvolvimento dos projetos.

O conjunto dessas ações evidencia o papel central desempenhado pelo Departamento de Projetos e Obras Públicas no suporte técnico às políticas públicas municipais.

4.2 - Departamento de Iluminação Pública

¹ <https://www.saobernardo.sp.gov.br/documents/640736/2269167/PLANI-LHA+DE+OBRAS+DE+ABRIL+DE+2025+A+SETEMBRO+DE+2025.pdf/abd6e99e-b942-1f00-f20d-bfacbe97fdea>



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Projetos e Obras

O Departamento de Iluminação Pública atuou, ao longo do exercício de 2025, na gestão, manutenção, modernização e fiscalização do sistema de iluminação pública do Município, desempenhando papel essencial na garantia da segurança urbana, da mobilidade e da qualidade dos espaços públicos.

As principais ações desenvolvidas pelo Departamento no período incluem:

4.2.1 - Gestão e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública

- Acompanhamento e fiscalização dos serviços de manutenção da rede de iluminação pública municipal, assegurando a continuidade e a qualidade do serviço prestado;
- Atendimento a demandas de ampliação, reparo, substituição e recomposição de pontos de iluminação, priorizando locais com maior fluxo de pedestres, vias arteriais e áreas de interesse público;
- Monitoramento do desempenho operacional dos contratos vigentes, com verificação do cumprimento dos níveis de serviço estabelecidos.

4.2.2 - Modernização e Eficiência Energética

- Desenvolvimento e acompanhamento de ações voltadas à modernização do parque de iluminação pública, com foco na eficiência e gestão energética e na sustentabilidade ambiental;
- Avaliação técnica de soluções tecnológicas para substituição de luminárias convencionais por equipamentos mais eficientes, quando aplicável;
- Apoio técnico a estudos relacionados à redução do consumo de energia elétrica e à melhoria da performance luminotécnica.

4.2.3 - Projetos e Estudos Técnicos

- Elaboração e análise de estudos técnicos para implantação, ampliação ou adequação de sistemas de iluminação pública em áreas urbanas;
- Apoio técnico a demandas encaminhadas por outras Secretarias e órgãos municipais, no âmbito de suas atribuições;
- Emissão de pareceres e manifestações técnicas relacionadas a projetos de iluminação pública.

4.2.4 - Articulação Institucional e Atendimento a Demandas Externas



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Projetos e Obras

- Atuação integrada com concessionárias de energia elétrica e demais órgãos envolvidos na gestão da iluminação pública;
- Atendimento a demandas oriundas de órgãos de controle e do Poder Legislativo, fornecendo subsídios técnicos quando solicitados;
- Apoio técnico em ações decorrentes de determinações judiciais ou ministeriais relacionadas à iluminação pública.

As ações desenvolvidas pelo Departamento de Iluminação Pública em 2025 evidenciam o compromisso da Secretaria com a manutenção da infraestrutura urbana e com a adoção de práticas voltadas à eficiência, segurança e sustentabilidade dos serviços públicos.

4.3 - Departamento de Concessionárias

O Departamento de Concessionárias desempenhou, no exercício de 2025, papel relevante na interface técnica entre o Município e as concessionárias responsáveis pela prestação de serviços públicos essenciais, atuando na análise, acompanhamento e fiscalização de intervenções realizadas em vias e próprios públicos.

As principais ações desenvolvidas pelo Departamento no período foram:

4.3.1 - Interface Técnica com Concessionárias de Serviços Públicos

- Atuação como unidade técnica de referência na interlocução entre a Administração Municipal e as concessionárias de serviços públicos, especialmente nas áreas de energia elétrica, saneamento, gás, telecomunicações e demais infraestruturas urbanas;
- Análise técnica de solicitações, projetos e intervenções propostas por concessionárias em áreas públicas, no âmbito das competências da Secretaria;
- Orientação técnica quanto ao cumprimento das normas municipais e aos procedimentos administrativos aplicáveis.

4.3.2 - Acompanhamento e Fiscalização de Intervenções em Vias e Próprios Públicos

- Acompanhamento técnico de obras e intervenções executadas por concessionárias em vias públicas e próprios municipais;
- Verificação das condições de execução dos serviços, especialmente quanto à recomposição de pavimentos, calçadas e demais elementos da infraestrutura urbana;
- Emissão de manifestações técnicas e registros de inconformidades, quando identificadas.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Projetos e Obras

4.3.3 - Análises Técnicas e Pareceres

- Emissão de pareceres técnicos relacionados a demandas envolvendo concessionárias, subsidiando decisões administrativas de outras Secretarias;
- Apoio técnico em processos administrativos e demandas oriundas de órgãos de controle, do Ministério Público e do Poder Judiciário;
- Elaboração de informações técnicas para atendimento a solicitações do Poder Legislativo e de outros órgãos institucionais.

4.3.4 - Atuação Integrada e Apoio Intersetorial

- Atuação articulada com os demais Departamentos da Secretaria de Projetos e Obras, bem como com outras Pastas municipais, visando assegurar a adequada coordenação das intervenções em áreas públicas;
- Apoio técnico à Administração Municipal na resolução de conflitos e intercorrências envolvendo concessionárias de serviços públicos.

As atividades desenvolvidas pelo Departamento de Concessionárias ao longo de 2025 contribuíram para a regularidade das intervenções em áreas públicas, a preservação da infraestrutura urbana e o alinhamento técnico entre o Município e os prestadores de serviços públicos essenciais.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Projetos e Obras

5. Execução Orçamentária e Financeira

A execução orçamentária e financeira da Secretaria de Projetos e Obras no exercício de 2025 esteve condicionada às diretrizes estabelecidas na Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como às prioridades definidas pela Administração Municipal, observados os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e responsabilidade fiscal.

Os recursos orçamentários alocados à Pasta foram destinados, principalmente, ao custeio de contratos vinculados às atividades finalísticas da Secretaria, ao apoio técnico às demais Secretarias Municipais e à manutenção dos serviços sob sua responsabilidade, notadamente aqueles relacionados à iluminação pública e às interfaces com concessionárias de serviços públicos.

5.1 - Planejamento Orçamentário

O planejamento das ações da Secretaria considerou:

- as demandas ordinárias das Secretarias Municipais por apoio técnico em projetos e obras;
- as despesas ordinárias em contas de consumo junto as Concessionárias;
- as obrigações decorrentes de contratos vigentes;
- as determinações oriundas de órgãos de controle, do Ministério Público e do Poder Judiciário;
- os limites orçamentários estabelecidos para o exercício.

Em diversas situações, a execução de projetos e obras esteve condicionada à disponibilidade orçamentária das Pastas demandantes, uma vez que a SPO, em regra, atua na condição de apoio técnico, não sendo a ordenadora da despesa em grande parte das intervenções.

5.2 - Execução das Despesas

No exercício de 2025, a execução das despesas da Secretaria concentrou-se, entre outros, nos seguintes eixos:

- custeio e manutenção do sistema de iluminação pública municipal;
- acompanhamento e fiscalização de contratos de obras e serviços de engenharia;
- contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de estudos, projetos e orçamentos, quando necessário;



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Projetos e Obras

- apoio técnico a ações prioritárias relacionadas à acessibilidade, segurança contra incêndio e adequação de próprios municipais.

A execução financeira observou o fluxo regular de empenho, liquidação e pagamento, respeitando os prazos administrativos e os procedimentos internos estabelecidos.

5.3 - Transparência e Controle

Todas as despesas executadas no âmbito da Secretaria de Projetos e Obras foram devidamente registradas nos sistemas oficiais de controle e acompanhamento orçamentário do Município, permitindo a fiscalização pelos órgãos de controle interno e externo, bem como assegurando a transparência da gestão pública.

Os valores orçados e executados no exercício de 2025 encontram-se detalhados nos demonstrativos financeiros próprios, que integram a prestação de contas municipal, abaixo segue um resumo:

Relatório Planejamento 2025			
ORDENADOR		Valor Orçado	Executado
380	Secretaria de Projetos e Obras	2.385.000,00	5.877.384,98
381	Departamento de Iluminação Pública	102.819.000,00	39.351.191,53
382	Departamento de Projetos e Obras Públicas	2.068.000,00	1.277.160,93
383	Departamento de Concessionárias	24.136.000,00	24.958.057,52

No que se refere à Secretaria de Projetos e Obras (Unidade 380), a diferença observada entre o valor inicialmente orçado e o montante executado decorreu, principalmente, do retorno do Município ao Consórcio Intermunicipal do Grande ABC. Trata-se de demanda institucional estabelecida pela gestão eleita, não prevista no orçamento originalmente aprovado, cuja adequação orçamentária foi devidamente autorizada pelos instrumentos legais competentes.

Quanto ao Departamento de Iluminação Pública (Unidade 381) e ao Departamento de Projetos e Obras Públicas (Unidade 382), verifica-se execução inferior ao valor orçado. Tal comportamento decorre do caráter sob demanda dos principais contratos vinculados a essas unidades, cujo acionamento está condicionado à efetiva necessidade dos serviços. Ressalta-se, ainda, que o período de transição de governo impactou diretamente o ritmo de execução contratual, refletindo na redução dos dispêndios ao longo do exercício.

Por sua vez, o Departamento de Concessionárias (Unidade 383) apresentou execução próxima ao valor previsto, tendo em vista que suas principais despesas estão relacionadas ao pagamento de contas de consumo de água e energia elétrica.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Projetos e Obras

6. Desafios, Oportunidades e Dificuldades

O exercício de 2025 apresentou à Secretaria de Projetos e Obras um conjunto significativo de desafios institucionais, decorrentes tanto de fatores estruturais quanto do aumento expressivo da complexidade e do volume das demandas sob sua responsabilidade.

6.1 - Reforma Administrativa e Redefinição de Competências

A entrada em vigor da Lei Municipal nº 7.367/2025, que promoveu a reforma administrativa e a reorganização das Secretarias Municipais, implicou a necessidade de adaptação dos fluxos internos, redefinição de atribuições e consolidação da atuação da SPO como unidade de apoio técnico transversal.

Esse processo exigiu ajustes operacionais, alinhamento intersetorial e amadurecimento institucional, especialmente no que se refere à delimitação das responsabilidades entre as Secretarias demandantes e a SPO, notadamente quanto à definição de prioridades e à assunção de despesas.

6.2 - Limitações do Quadro de Pessoal

Outro desafio relevante enfrentado pela Pasta refere-se à restrição do quadro de servidores efetivos, agravada por aposentadorias ocorridas nos últimos anos sem reposição proporcional, bem como pela ocupação de cargos de direção e chefia por servidores técnicos, que passaram a acumular funções administrativas e operacionais.

Tal cenário impactou diretamente a capacidade de resposta da Secretaria, exigindo constante reorganização interna e priorização das demandas, sem prejuízo da qualidade técnica dos serviços prestados.

6.3 - Elevado Volume de Demandas e Cobranças Externas

Ao longo de 2025, a SPO foi demandada de forma intensiva por:

- Secretarias Municipais, para apoio técnico em projetos, reformas e adequações;
- órgãos de controle;
- Poder Judiciário.

Grande parte dessas demandas envolveu prazos exíguos, complexidade técnica elevada e necessidade de atuação integrada com múltiplos órgãos, o que reforçou a necessidade de gestão criteriosa das prioridades.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Projetos e Obras

6.4 - Formalização das Demandas e fluxos de trabalho

Tal cenário desafiador ao longo do exercício trouxe a necessidade de aperfeiçoamento na formalização das demandas e fluxo de trabalho, e para atender à crescente demanda das Secretarias e dos órgãos de controle externo estamos criando processos administrativos internos, de modo a assegurar transparência, rastreabilidade e qualidade dos serviços prestados.

6.5 – Mudanças na Legislação

No exercício de 2025, um dos principais desafios enfrentados pela Secretaria de Projetos e Obras consistiu na condução simultânea de procedimentos licitatórios e contratuais regidos por marcos legais distintos. Enquanto novas contratações passaram a ser elaboradas e conduzidas sob a égide da Lei Federal nº 14.133/2021, permaneceram em andamento obras e contratos firmados com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993.

Essa transição legislativa demandou maior rigor no controle das atividades de fiscalização técnica, bem como o aprimoramento dos procedimentos administrativos, com vistas ao fortalecimento da transparência, da rastreabilidade dos atos administrativos e da segurança jurídica na execução contratual. Ao mesmo tempo, impôs a necessidade de adaptação das equipes técnicas e administrativas às novas exigências legais, normativas e procedimentais, representando um desafio institucional relevante, mas também uma oportunidade de modernização da gestão pública e de aprimoramento das práticas de governança.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Projetos e Obras

7. Perspectivas para o Próximo Período

Para o próximo exercício, a Secretaria de Projetos e Obras projeta a continuidade de suas ações com foco no aperfeiçoamento dos processos internos, na qualificação do apoio técnico prestado às demais Secretarias e no atendimento responsável às demandas institucionais, observados os limites orçamentários, operacionais e legais.

Entre as principais perspectivas e diretrizes para o período subsequente, destacam-se:

7.1 - Consolidação da Estrutura Administrativa

Dar continuidade ao processo de consolidação da estrutura organizacional da SPO, decorrente da reforma administrativa, com o aprimoramento dos fluxos internos, definição mais clara das atribuições entre as Pastas e fortalecimento da atuação integrada entre os Departamentos.

7.2 - Fortalecimento do Apoio Técnico

Manter e qualificar o apoio técnico às Secretarias Municipais, especialmente nas áreas de projetos, obras, acessibilidade, segurança contra incêndio e regularização de próprios públicos, observada a formalização adequada das solicitações e a ciência das autoridades competentes das Pastas demandantes.

7.3 - Atendimento a Determinações Judiciais e de Órgãos de Controle

Considerando a consolidação da estrutura administrativa, visamos a diminuição do tempo de resposta às determinações do Ministério Público e do Poder Judiciário, priorizando ações relacionadas à segurança, acessibilidade e continuidade dos serviços públicos essenciais, respeitado o princípio da reserva do possível e a capacidade operacional da Secretaria.

7.5 Modernização e Sustentabilidade

Estimular, sempre que possível, a adoção de soluções técnicas voltadas à modernização da infraestrutura municipal, à eficiência energética e à sustentabilidade, especialmente nos projetos de novas edificações e reformas de próprios públicos, em consonância com as diretrizes ambientais e de inovação da Administração Municipal.



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Projetos e Obras

8. Conclusão

O presente Relatório de Atividades da Secretaria de Projetos e Obras, referente ao exercício de 2025, evidencia a atuação técnica e institucional da Pasta no cumprimento de suas atribuições legais, em contexto marcado por reorganização administrativa, elevado volume de demandas e restrições operacionais e orçamentárias.

Ao longo do período, a Secretaria desempenhou papel estratégico no apoio técnico às demais Secretarias Municipais, na gestão e acompanhamento de projetos e obras públicas, na administração do sistema de iluminação pública e na interlocução técnica com concessionárias de serviços públicos, sempre observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Mesmo diante dos desafios identificados — notadamente a limitação do quadro de pessoal, a crescente complexidade das demandas e a necessidade de atendimento a determinações de órgãos de controle e do Poder Judiciário —, a SPO buscou atuar de forma responsável, priorizando ações essenciais, adotando critérios técnicos e respeitando os limites impostos pelo princípio da reserva do possível.

As perspectivas delineadas para o próximo período reforçam o compromisso da Secretaria com o aprimoramento contínuo de seus processos, o fortalecimento da atuação técnica e a contribuição para a melhoria da infraestrutura pública municipal, em consonância com o planejamento estratégico da Administração.

Dessa forma, o presente relatório consolida as informações relativas às atividades desenvolvidas em 2025, reafirmando o papel da Secretaria de Projetos e Obras como unidade técnica de suporte às políticas públicas do Município de São Bernardo do Campo.
